



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.639 /

“CONCEDE PERMISSÃO DE USO GRATUITO A TÍTULO PRECÁRIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas no art. 18 da Lei Complementar nº 16,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada através do OF. IHSCPC-086/2021-ADM pela Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas,

CONSIDERANDO que a permissão de uso do equipamento beneficiará os pacientes do SUS em favor do interesse da coletividade,

DECRETA :

Art. 1º Fica concedida, à Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas, permissão de uso gratuito, a título precário, de equipamento de RX, marca Siemens, modelo Multix Select DR.

§ 1º A responsabilidade pela retirada e posterior entrega dos respectivos bens será da Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas.

§ 2º A permissão de uso de que trata este decreto tem por finalidade o atendimento de pacientes através do SUS.

Art. 2º A permissão de uso concedida por este decreto será gratuita, por tempo indeterminado, modificável e revogável unilateralmente pela Administração Municipal.

Art. 3º Competirá à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas a elaboração do respectivo contrato de permissão de uso, no qual a entidade beneficiária se obrigará a utilizar o equipamento de acordo com as normas estipuladas pelo concedente.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE MAIO DE 2021.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 692, de 06/05/2021.